SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 31 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0769

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 111/2010

O Prefeito Municipal de Acari/RN, nos termos dispostos na Cláusula Quarta do presente Termo, torna público o 2º Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB - Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Acari/RN. Objeto: Alteração da Cláusula Décima do Termo de Acordo e Compromisso nº 111/2010. Da vigência do termo - o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Assinado em 02 de julho de 2012, por representantes da CHB e o Sr. Antonio Carlos Fernandes de Medeiros - Prefeito de Acari/RN.

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:0C069181

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA À DOAÇÃO DE TERRENO AO SENHOR LADISTONE BATISTA CAVALCANTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 882, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1º da Lei nº 882, de 29 de Outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º A Doação de um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao Patrimônio Municipal à **LADISTONE BATISTA CAVALCANTE.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma área total de 1.407,32m2, e está localizado à Rua José Carlos Machado nº 359, no Bairro Prefeito Jaime Batista, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:
Norte: 30,20m com, Rua Projetada 083
Sul: 30,20m com, Espólio de Luiz Gonzaga Dantas;
Leste: 46,60m com, Ladistone Batista Cavalcante e,
Oeste: 46,60m com, Rua José Carlos Machado e com RN 263.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à construção de imóvel residencial, sob a responsabilidade do Senhor LADISTONE BATISTA CAVALCANTE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos (RN), 23 de Outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:75D9F4F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

*Concede Férias a Servidor*a Maria Ivonete Lopes de Araújo *e dá outras providências.*

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Senhora **Maria Ivonete Lopes de Araújo** Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal. No Período de 29/10/12 a 28/11/2012.

Art. 2º - Designar interinamente a Senhora **Maria de Fátima Silva Pessoa** para o cargo de Secretária Municipal de Educação/CC1, junto a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal. No período de 29/10/2012 a 28/11/2012 no qual o cargo se encontrará vago em virtude do gozo de férias pelo seu titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de Outubro de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:0C38AD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 182/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Cancela diária concedida a servidor que especifica e dá outras providências.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Cancelar a portaria de nº 179/2012, de 19 de outubro de 2012 que concede 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a Secretária Municipal de Educação, para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à Natal, por motivo do cancelamento da viajem da Senhora Secretária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:FC24E4D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 1465/2012.

Torna sem efeito a PORTARIA Nº. 1465 de 17 de Outubro de 2012, publica no dia 22 de outubro de 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 30 de julho de 2012.

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:CCAE5B6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal do Arez/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei e determinações da Lei torna público que a empresa: COMERCIAL ZONA ZUL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 08.091.529/0001-70, Lote 01 valor R$ 43.000,00, Lote 02 valor R$ 119.000,00, Lote 03 valor R$ 63.000,00 e Lote 04 valor R$ 64.000,00, totalizando o valor global dos Lotes R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), foi a vencedora do certame Licitatório Pregão Presencial Processo SRP nº 004/2012, que trata da Aquisição futura de material de limpeza, acessórios e descartáveis.

Arez/RN, 30 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:FF38BD80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 002 PREGÃO 007/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA

ADITIVO 002 – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

OBJETO: a Locação de Unidades Móveis de Saúde, destinadas a manutenção das atividades da Secretaria Municipais de Saúde, no atendimento a população do Município.
EMPRESA: J L DA COSTA LOCAÇÕES ME

VIGENCIA: 12/05/2012a 10/05/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOAB LIMA DA COSTA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:C4C068B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomear o Assessor Técnico de Projetos Especiais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **HENRIQUE AURÉLIO VIEIRA GALDINO** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos Especiais,** nível **CC2,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 30 de outubro de 2012.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:C5A03AAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 033/2012

Lei Complementar nº 033 Em, 30 de outubro de 2012.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que prevê o inciso V, art. 29, da Constituição Federal.

FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Carnaúba dos Dantas para a legislatura com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016, ficam fixados da seguinte forma:

I – O subsídio do Prefeito Municipal em R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinqüenta reais);
II – O subsídio do Vice-Prefeito em R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Art. 2º. O subsídio do Secretário Municipal do Município de Carnaúba dos Dantas para a legislatura com início em 1º de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016, será fixado em R$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinqüenta reais).

Art. 3º. Será retido na fonte o imposto de renda devido que incidir sobre os valores previstos nesta Lei pagos em espécie na forma da legislação vigente.
Art. 4º. A atualização do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do município de Carnaúba dos Dantas, constante no Art. 1º desta Lei, somente poderá ocorrer com expressa autorização do Poder Legislativo, obedecendo as mesmas regras aplicadas na atualização dos subsídios dos Vereadores.

Art. 5º. Caso o valor estabelecido nesta lei, incluindo a folha de pagamento com os secretários municipais e os encargos sociais, ficarem acima do limite estabelecido na emenda constitucional nº 025/2000 e na Lei Complementar nº 101/2000, fica autorizada a Mesa Diretora através de Resolução a reduzir os subsídios estabelecidos no art. 1º.
Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação com efeito a partir de 1º de janeiro de 2013.
Art. 7º. Fica revogada a **LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2012,** de 02 de outubro de 2012.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de outubro de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E8A3C187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 034/2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2012 Em, 30 de outubro de 2012.

> **"**FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, PARA A LEGISLATURA 2013/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que prevê o Inciso VI, art. 29, da Constituição Federal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 3.321,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS) o subsídio dos Vereadores do Município de Carnaúba dos Dantas para a legislatura com início em 1º de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016, dentro do percentual de até **20%(vinte por cento)** do que percebem os Deputados Estaduais do Rio Grande do Norte, em consonância com as emendas Constitucionais nº 19/1998 e 25/2000.
Art. 2º. O edil que se encontra no exercício da Presidência da Câmara receberá o subsídio de R$ 5.645,70 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), conforme prevê o art. 104, § 1º, do Regimento Interno da Câmara.
Art. 3º. O Vereador que injustificadamente não comparecer a sessão ordinária do dia deixará de perceber **1/30 (um trinta avos)** de seu subsídio salvo se acometido de doença devidamente justificada.

Art. 4º. Será retido na fonte o imposto de renda devido que incidir sobre os valores previstos nesta lei pagos em espécie na forma da legislação vigente.

Art. 5º. Caso o valor estabelecido nesta lei incluindo a folha de pagamento com os servidores do legislativo e os encargos sociais, ficar acima do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000 e na Lei Complementar Nº 101/2000, fica autorizada a Mesa Diretora através de Resolução a reduzir os subsídios estabelecidos no art. 1º.

Art. 6º. Durante a legislatura 2013/2016 caso ocorra aumento das receitas tributárias e das transferências constitucionais conforme a Emenda Constitucional Nº 25/2000, fica autorizada a Mesa Diretora a efetuar a atualização dos subsídios dos vereadores.
Art. 7º. Fica revogada a LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2012, de 02 de outubro de 2012.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de outubro de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:38821A17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 018/2012 - CPL / PMF / SEMAPLAN

HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial № 018/2012 - CPL / PMF / SEMAPLAN, referente à prestação de serviços de digitalização, **ADJUDICANDO** o objeto licitado, em favor do licitante **KALANGO SOLUÇÕES LTDA ME**, CNPJ 09.648.641/0001-21, no valor global de **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) para **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de digitalização de documentos e processos provenientes do Poder Executivo Municipal, com utilização de mão-de-obra própria, equipamentos e software**, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Florânia/RN, 30 de outubro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:36C2C743

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012 - RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Jandaíra/Rn, torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 06/2012, objetivando a aquisição de uma Unidade Móvel de Odontologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jandaíra/Rn, teve como vencedor a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS, lote 01.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:C54FBA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012 - RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Jandaíra/Rn, torna público que o resultado final do Pregão Presencial nº 04/2012, objetibando a Contratação de Empresa especializada para realizar os serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde deste Município de Jandaíra/Rn, teve como vencedora a empresa COPY ARTE GRPAFICA E SERIGRAFIA LTDA-ME, lotes 01 e 02.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:B86FF17C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 553/2012.

Altera a Lei Municipal nº 546/2012 de 30 de Março de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**;**

Art. 1º. Os Artigos 2º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 546/2012 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º. Os recursos advindos da União para a operacionalização do PMAQ, o Município de Lajes rateará 50% (cinquenta) por cento em partes iguais entre todos os componentes de todas as equipes da Estratégia Saúde da Família, ao passo que 50% (cinquenta) por cento serão destinados à aplicação em investimentos e custeio no âmbito da Atenção Básica, a critério do município.

Art. 3º. O pagamento dos valores aos profissionais do Município de Lajes fica condicionado ao repasse de recursos vinculados pelo Ministério da Saúde e somente será realizado após atesto do Secretário(a) Municipal de Saúde ou profissional por ele(a) indicado, devendo constar a informação de que a referida equipe da Estratégia Saúde da Família atendeu aos critérios qualitativos conforme o Decreto de regulamentação.
Paragrafo Único – O município avaliará a cada 06 (seis) meses, os resultados alcançados ao longo do período, com o objetivo de medir o impacto do PMAQ, o que implicará em revisão dos percentuais a serem repassados.

Art. 5º. É vedada a distribuição de recursos aos servidores que não integram equipes da Estratégia Saúde da Família, ficando os recursos limitados a 05 (cinco) médicos, 05 (cinco) enfermeiros, 05 (cinco) auxiliares de enfermagem, 05 (cinco) dentistas, 05 (cinco) auxiliares de consultório dentário e 27 (vinte e sete) agentes de saúde.

Art. 6º. A ausência de um profissional de qualquer das equipes implicará na suspensão do repasse apenas para o mesmo.

Art. 2º. O programa de que trata a Lei Municipal nº546/2012 vigerá por tempo indeterminado, enquanto perdurar os repasses relativos ao PMAQ pela União.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Agosto/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 29 de Outubro de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A8DC5ED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049 - PREFEITURA

Portaria nº. 049/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Suleide Maria Felipe da Silva, do cargo comissionado de Subchefe de Gabinete, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:91855DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050 - PREFEITURA

Portaria nº. 050/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Manoel Gildenilson dos Santos, do cargo comissionado de Assessor de Imprensa, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:1FF9AFFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051 - PREFEITURA

Portaria nº. 051/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria Anjezé Mafra de Carvalho Nobre, do cargo comissionado de Secretária Adjunta de Administração, Finanças e Planejamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:46B58F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052 - PREFEITURA

Portaria nº. 052/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Gilson Gil de Sena Souza, do cargo comissionado de Coordenador de Contas, Escrituração e Empenho, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:71CFE90B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053 - PREFEITURA

Portaria nº. 053/2012 – GP Santana do Matos, 02 de Outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art.1º-Exonerar o Sr. Márcio do Vale Macêdo, para cargo comissionado de Sub-coordenador de Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:11B80247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054 - PREFEITURA

Portaria nº. 054/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art.1º-Exonerar a Sra. RANDKELLY CUNHA BARBOSA, do cargo comissionado de Sub-Coordenadora de Tributação, lotada na Secretaria Municipal de administração, Finanças e Planejamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:70115F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055 - PREFEITURA

Portaria nº. 055/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Williane Bilro da Silva, do cargo comissionado, Chefe de Departamento do Protocolo e Arquivo, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:D3F4ABF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056 - PREFEITURA

Portaria nº. 056/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art.1º-Exonerar a Sra. Denise Regina Braga de Medeiros, do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Compras e Distribuição de Material, lotado na secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir desta data.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:032B6DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057- PREFEITURA

Portaria nº. 057/2012 Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria Almira da Silva, do cargo comissionado de Coordenadora Geral de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7F923FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058 - PREFEITURA

Portaria nº. 058/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Jozélia Rodrigues Pinheiro, do cargo comissionado de Sub-coordenadora de Assistência ao Idoso, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:B1D542E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059 - PREFEITURA

Portaria nº059/2012 - GP Santana do Matos,02 de outubro de 2012

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Sr. JOÃO MARIA DA SILVA, do cargo comissionado de Sub-coordenador de Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:49EC8347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060- PREFEITURA

Portaria nº. 060/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Ana Maria de Brito Silva, do cargo comissionado de Sub-coordenadora de Assistência à Criança e ao Adolescente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:2737F750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061 - PREFEITURA

Portaria nº. 061/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Ana Lucia dos Santos, do cargo comissionado de Diretora da Creche Almira Melo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:D528CE96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062 - PREFEITURA

Portaria nº. 062/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Liege Aquino de Carvalho Silva, do cargo comissionado de Vice-diretora de Creche, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:CFB6AA6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063 - PREFEITURA

Portaria nº. 063/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Severina Francisca de Souza, do cargo comissionado de Supervisora de Creche, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:0A25934E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064 - PREFEITURA

Portaria nº. 064/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Edílson Mendes da Silva, do cargo comissionado de Secretário Adjunto de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:03A65C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065 - PREFEITURA

Portaria nº. 065/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ALISON DA SILVA GOMES, do cargo comissionado de Coordenador de Obras, Materiais e Conservação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:201557F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066 - PREFEITURA

Portaria nº066/2012 - GP Santana do Matos,02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art.1º-Exonerar a Sra. EVANEIDE DE ASSUNÇÃO SILVA, do comissionado de Sub-Coordenador de Obras, Materiais e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Obras,Serviços Urbanos e Transporte, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7BF46707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067 - PREFEITURA

Portaria nº. 067/2012 – GP Santana do Mato, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. EMANOEL RICARDO FREIRE, do cargo comissionado, Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, apartir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:F0C7B376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068 - PREFEITURA

Portaria nº. 068/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Francisco Lenildo de Assunção, do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Transportes, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:D5B1702A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069 - PREFEITURA

Portaria nº. 069/2012 – GP Santana do Matos, 02 de Outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIZ CADO DE MACEDO, do cargo comissionado de Secretário Adjunto de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:EB85FEA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070 - PREFEITURA

Portaria nº. 070/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria da Conceição Alves, do cargo comissionado, Chefe de Departamento da Agricultura, lotada na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:B3A577FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070 - PREFEITURA

Portaria nº. 070/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria da Conceição Alves, do cargo comissionado, Chefe de Departamento da Agricultura, lotada na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:3B064A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071 - PREFEITURA

Portaria nº. 071/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CATIA BARBOSA DE MEDEIROS, do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Hídricos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:F4DB704F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072 - PREFEITURA

Portaria nº. 072/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Pedro Rodrigues de Matos, do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Pecuária e Pesca, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:3D9E2984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073 - PREFEITURA

Portaria nº. 073/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º-Exonerar a Srta. Mônica Maria Damascena, do cargo comissionado, Coordenadora Geral de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:23AA4AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074 - PREFEITURA

Portaria nº. 074/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Suerdo de Paula da Silveira, do cargo comissionado de Diretor Geral e Administrativo do Hospital Dr. Clóvis Avelino, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:9071B9E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075 -PREFEITURA

Portaria nº075/2012 GP Santana do Matos,02 outubro de 2012

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º-Exonerar a Sra. Patrícia Fernandes Moura,do cargo comissionado Chefe de Departamento Administrativo Financeiro,lotada na Secretaria Municipal de Saúde,a partir desta data.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:033BEED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076 - PREFEITURA

Portaria nº. 076/2012 – GP Santana do Matos,02 de Outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Edilza Damasceno de Macedo Campelo, do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Programação, Avaliação e Controle, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:E4CBB6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077 - PREFEITURA

Portaria nº. 077/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Ligia Maria de Medeiros de Aquino, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento Técnico de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:208C0469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078 - PREFEITURA

Portaria nº078/2012-GP Santana do Matos,02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art.1º-Exonerar a Sra.REJANIA DE SOUZA MACEDO, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:4A815007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079 - PREFEITURA

Portaria nº. 079/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA SALETE ALVES RIBEIRO, do cargo comissionado de Subchefe de divisão, material, patrimônio, orçamento e finanças, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:F3C501EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080 - PREFEITURA

Portaria nº. 080/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Gecioneide de Medeiros, do cargo comissionado de Sub-chefe de Divisão de Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:3088E03D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081 - PREFEITURA

Portaria nº. 081/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Rozineide Félix da Silva, do cargo comissionado de Sub-chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:B988FF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082 - PREFEITURA

Portaria nº. 082/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º-Exonerar a Sra. MARIA DA VITORIA DA SILVA NUNES, do cargo comissionado de Subchefe de Unidade Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:1C87E87F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083 -PREFEITURA

Portaria nº. 083/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Luiz Silva de Macêdo, do cargo comissionado de Sub-chefe de Unidade Básica de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:2ADEB7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084 - PREFEITURA

Portaria nº 084/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria do Socorro de Medeiros Mendes, do cargo comissionado de Coordenadora de Cultura, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:D1307009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085 -PREFEITURA

Portaria nº. 085/2012 – GP Santana do Matos, 02 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Luiz Oliveira Júnior, do cargo comissionado de Coordenador de Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A190582B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PUB. HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 155/2012
Modalidade: Convite Nº 031/2012
OBJETO: Contratação de Empresa no ramo de construção civil – devidamente habilitada – Para melhoramento de Terraplanagem e obras D'Artes na RN-041 - zona rural do Município de Santana do Matos (RN).
Interessadas: Secretaria Municipal de Obras

DESPACHO
Parte Final

Diante do exposto, **DECIDO** por acolher o posicionamento adotado pela CPL e, em conseqüência, **HOMOLOGAR** os atos da Comissão e autorizar, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa vencedoras, **FAN CONSTRUÇÕES LTDA**, visto haver apresentado a proposta de menor preço global, totalizando o valor global de $ 147.288,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais), consoante devidamente registrado no mapa de apuração inserta aos autos – tudo em relação ao convite n° 031/2012, pelo que encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.

Dê-se publicidade na forma regulamentar e cumpra-se.

Santana do Matos (RN), 27 de setembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:084C258B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE AO PREGÃO N.º 030/2012

CONTRATANTE: **Município de São Fernando/RN** (Prefeitura Municipal), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.° 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: **M. DO SOCORRO ARAÚJO SILVA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.° 04.578.479/0001-07. OBJETO: Aditamento de quantitativos da planilha anexa e, por extensão, do Contrato Administrativo e bem como do seu valor global na mesma proporção, passando para R$ 97.399,38 (noventa e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). LIMETE: 25% (vinte e cinco por cento). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93, art. 65, parágrafo único. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Maria do Socorro Araújo Silva – pela Contratada. São Fernando/RN, 15 de outubro de 2012.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3AAA14F7

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO N.º 030/2012

CONTRATANTE: **Município de São Fernando/RN** (Prefeitura Municipal), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.° 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: **L. S. LATICÍNIOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.° 01.100.105/0001-85. OBJETO: Aditamento de quantitativos da planilha anexa e, por extensão, do Contrato Administrativo e bem como do seu valor global na mesma proporção, passando para R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). LIMETE: 25% (vinte e cinco por cento). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93, art. 65, parágrafo único. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Silvan Araújo Mariz – pela Contratada. São Fernando/RN, 15 de outubro de 2012.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5EC3C424

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO N.º 030/2012

CONTRATANTE: **Município de São Fernando/RN** (Prefeitura Municipal), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.° 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: **ARLINDO PAULINO DE ARAÚJO ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.° 08.996.073/0001-97. OBJETO: Aditamento de quantitativos da planilha anexa e, por extensão, do Contrato Administrativo e bem como do seu valor global na mesma proporção, passando para R$ 62.958,75 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). LIMETE: 25% (vinte e cinco por cento). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93, art. 65, parágrafo único. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Arlindo Paulino de Araújo – pela Contratada. São Fernando/RN, 15 de outubro de 2012.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:CCE6214B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030.2012

Tenente Laurentino Cruz, 30 de Outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais que lhe são coferidas e,

Considerando a determinação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, exarada por meio da Recomendação nº 022/2012 – PmJF de 18 de Outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Procedimento Licitatório referente ao Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 016.2012 e todos os atos dele decorrentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Cpf Nº 106.234.004-30

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:6A0E101B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº. 007/2012 - PMVV

RESULTADO

A CPL torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto a realização de serviços de obras de DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO PELO METODO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA, VENHA-VER/RN, teve como vencedora a empresa **R & R CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº. 05.052.764/0001-44 a qual apresentou sua proposta de preço com um valor total de **R$ 148.689,16 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).**

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, **homologamos** o presente evento que teve como vencedor a empresa **R & R CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº. 05.052.764/0001-44 que apresentou o melhor PREÇO e condições, constantes do Mapa de Apuração das Propostas e dos autos, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo. Venha-Ver/RN, 30.10.2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2012

ORIGEM: LICITAÇÃO Nº. 007/2012 - MODALIDADE **CONVITE**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **R & R CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.052.764/0001-44
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 148.689,16 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.010 – Projetos de Atividade: 1.025 – CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO, Elemento de Despesa: 4490.5100, Fonte: 100.

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:69FF3399

